



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG

AV. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

Telefax: (33) 3267-1671 - e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

DECRETO Nº 042/2018

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO COMEMORATIVO DA EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MARQUES, Prefeito do Município de Aimorés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o feriado do dia 18 de setembro, comemorativo ao dia de emancipação do município de Aimorés, neste ano de 2018 se dará em uma terça-feira;

Considerando o convencionado historicamente que as segundas e sextas feiras, quando intercaladas entre feriados são tidos como “movimento morto”, causando descontinuidade s nos atendimentos públicos e particulares, com reflexo na indústria e comércio em geral;

Considerando a primazia do interesse público conjugado com o binômio interesse/oportunidade a administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o feriado do dia 18 de setembro de 2018, comemorativo ao dia de emancipação do município de Aimorés antecipado para o dia 17 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Fica ressalvado a prestação e continuidade dos serviços públicos essenciais .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, 20 de agosto de 2018.


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais públicos próprios, como de costume, na data supra.


MARCO ANTONIO TOSTES CHAVES
Secretário Municipal de Administração